



**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 068, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNAR OUVIDOR-GERAL (CGM).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora **ELISANGELA GONÇALVES PEREIRA**, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Ouvidor-Geral, da Controladoria Geral do Município (CGM).

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Palácio Municipal em Serra, 2 de janeiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal